



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, III, “e”, da Resolução TCE nº 1052/2015

DECLARAÇÃO DA OPERADORA DA BLM

Elisandra Inês Rother Rodrigues, auxiliar de contabilidade, portadora da RG 1052680293, na condição de operadora responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, atendendo ao que determina Art. 2º, III, “e”, da Resolução 1052/2015, do TCE/RS, declaro, terem sido encaminhadas as leis que compõe o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e operações de crédito.

E, por ser verdade passo a presente.

Campinas do Sul - RS, 10 de janeiro de 2017.

Elisandra Inês Rother Rodrigues